



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 019/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753864**, destinado à **Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal São José (LHMSJ)**. Aos 25 dias de abril de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento final do processo licitatório. Registra-se que a empresa arrematante e única participante do item que compõe o processo foi desclassificada no primeiro julgamento, publicado em 28 de fevereiro de 2019 (Ata de Julgamento SEI Nº 3267341), e em atendimento ao art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa participante e devidamente desclassificada para apresentação de nova documentação. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**, no valor unitário de R\$ 1.050,27. Cumprindo-se o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e concedido à empresa diante da desclassificação, verificou-se que a nova documentação não foi entregue no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a empresa desclassificada para o presente item. Diante do exposto, e considerando que não existem proposta subsequentes na ordem de classificação, o Item restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2019, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2019, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2019, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3623350** e o código CRC **6E137FD7**.

